

# **CONCURSO DE MONITORIA**

## **LABORATÓRIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**EDITAL N.º 005/2013**

*(somente alunos do 5º ao 8º períodos)*

### **I. DAS VAGAS, BOLSA DE MONITORIA, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA**

1- Número de vagas: 01 vaga

2- O aluno no exercício da função de monitor receberá uma bolsa de monitoria cujo valor será definido, anualmente, pela Reitoria da Universidade.

3- O valor anual da bolsa de monitoria será pago em 10 parcelas.

4- O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício.

5- A carga horária de monitoria será de 10 (dez) horas semanais.

6- O exercício da monitoria se estende pelo semestre letivo, até o término do período dos exames especiais e dos trabalhos nos laboratórios.

### **II. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

1. As atribuições do monitor são as estabelecidas pela Resolução CONSUNI n.º 005/2003, a saber:

- participar das atividades de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão;
- participar da realização de trabalhos práticos e das atividades curriculares complementares de ensino;
- participar da formação e execução de projetos de pesquisa ou extensão;
- elaborar relatório mensal de suas atividades.

2. É vedado ao monitor:

- ministrar aulas teóricas ou práticas, elaborar, aplicar ou corrigir provas;
- exercer atividades de mais de uma monitoria, concomitantemente;

### III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1- Estar regularmente matriculado no curso de **Publicidade e Propaganda**, desta Faculdade.
- 2- Comprovar aproveitamento mínimo de 75%(setenta e cinco por cento) na disciplina ou média de 75% no conjunto das disciplinas (Pesquisa, Marketing e/ou Fundamentos de Mídia e Introdução a Publicidade) afins, já cursadas exigida(s) para o exercício da monitoria;
- 3- Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Unidade de Ensino e à biblioteca;
- 4- Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento da Universidade FUMEC e/ou em atos normativos das Unidades de Ensino.
- 5- Comprovar a conclusão do programa de monitoria anterior, se for o caso.

#### **IV. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

*As inscrições serão feitas na Seção de Ensino da Faculdade no período de 01 a 07 de março de 2013, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira: de 07h30m às 21h30m.*

#### **V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

*O candidato deverá requerer sua inscrição e apresentar o histórico escolar.*

#### **VI. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

- 1- Entrevista, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pela monitoria e pelas(s) disciplinas(s) a que concorre;*
- 2- Provas e/ou atividades acadêmicas, a critério do Núcleo de Disciplinas.*
- 3- Análise do histórico escolar do candidato, valorizando-se as notas na disciplina ou a média das notas no conjunto das disciplinas afins exigidas;*

#### **VII. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

- 1- A prova escrita será realizada no dia 08/03/2013, às 11h30, no Laboratório de Publicidade e Propaganda.*
- 2- A entrevista será realizada no dia 08/03/2013, às 12h30, no Laboratório de Publicidade e Propaganda.*

#### **VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

*A prova escrita e/ou atividade acadêmica valerá 100 pontos.*

*A entrevista valerá 100 pontos.*

*Será considerado classificado o candidato que apresentar a nota mínima de 70(setenta) pontos, na prova escrita e entrevista.*

*A classificação será feita mediante o somatório das notas atribuídas a cada candidato, pelos membros da banca examinadora.*

#### **IX. DA BANCA EXAMINADORA**

*A banca examinadora será constituída de 02(dois) professores, sendo um obrigatoriamente, Coordenador (a) do Núcleo ou Laboratório, para o qual se realiza o Concurso.*

#### **X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

*A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado. Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista; persistindo o empate, será do que tiver a maior média de notas nas disciplinas cursadas, em seqüência.*

#### **XI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

*O resultado será divulgado no quadro oficial.*

#### **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*1- Cada candidato poderá concorrer a apenas 01(uma) vaga.*

*2- O contrato de monitoria será feito para o período do **11 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013** podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, com comunicação prévia de, no mínimo, 15(quinze) dias.*

- 3- O concurso terá a validade por um período de 02 semestres, renovável por até outros 2 semestres.
- 4- A atividade de monitoria é regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003.
- 5- Os casos omissos da Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003 serão resolvidos pelo Colegiado de Curso

*Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.*

*Prof. Antônio Marcos Nohmi*  
**DIRETOR GERAL**